

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Igor França Guedes, Oficial do
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição
de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na
forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 131.777, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: Uma área de terras urbana denominada quadra 35, situada à Avenida Francisco Alves de Oliveira, no Setor Parque João Braz - Cidade Industrial, com área de 10.063,84m², medindo 287,18m de frente; 287,15m pelo fundo com a Avenida Leste Oeste; 35,00m pelo lado direito com a Rua Cristóvão Colombo; e 35,00m pelo lado esquerdo com a Rua de Azeite. PROPRIETÁRIO: JOSÉ DE FÁTIMA ALVES, brasileiro, empresário, desquitado, portador da CI nº 359.562-SSP/GO e do CPF nº 084.146.021-34, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia-GO. REGISTRO ANTERIOR: R3-50.119 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-131.777 - Goiânia, 18 de novembro de 1999: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 6º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 388, fls. 029/v, em 05/10/1999, protocolada sob o nº 259.776 em 17/11/1999, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para a empresa RÁPIDO ARAGUAIA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.657.436/0001-11, com sede nesta Capital, pelo preço de R\$ 149.749,93, a ser pago nas condições constante da escritura. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do IRT conforme DUAM nº 14981390, emitido em 11/11/1999. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

Av2-131.777 - Goiânia, 07 de dezembro de 1999: Procedo a esta averbação para consignar que foi feito na matrícula 50.119 a averbação Av6, retificando a medida do imóvel acima, conforme consta do Memorial Descritivo assinado pelo Responsável Técnico Wellington de Souza Batista, CREA 5418/TO-GO, datado de 23/11/1999; com a anuência da proprietária acima, o imóvel passou a ter a área de: 10.000,25m², sendo Frente: 277,15m para a Avenida Francisco Alves de Oliveira; Fundos: 277,15m para Avenida Leste Oeste; Lado Direito: 25,00m para a Rua Cristóvão Colombo; Lado Esquerdo: 25,00m para a Avenida Brasil; 1º Chanfro: 7,07m; 2º Chanfro: 7,07m; 3º Chanfro: 7,07m e 4º Chanfro: 7,07m. Dou fé. O Suboficial.

Av3-131.777 - Goiânia, 21 de dezembro de 1999: Procedo a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Retificação e Ratificação lavrada nas Notas do 6º Tabelionato desta Capital, livro 391 as fls. 032/v em 14/12/1999, prenotada sob o nº 261.848 em 16/12/1999, para consignar que as partes que figuram no R1 supra, de comum acordo, resolveram retificar o instrumento ali objetivado, no tocante ao valor da transação que, em razão da diminuição da área vendida, passou a ser de R\$ 118.803,71, ficando ratificados todos os demais termos e condições não alterados pela presente. Dou fé. O Suboficial.

R4-131.777 - Goiânia, 29 de novembro de 2001: Para garantia da Cédula de Crédito Comercial nº 10/235.989-1 emitida em 26/11/2001, protocolada nesta data sob o nº 295.337, com vencimento final para o dia 15/12/2006, de importância de R\$ 3.339.653,00 a firma proprietária acima qualificada deu o imóvel objeto desta matrícula e parte do matriculado sob nº 82.036 em

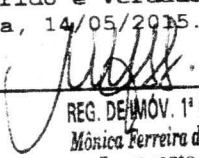
hipoteca cedular do 1º grau a favor do UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.657.436/0001-10, com sede em São Paulo-SP, nas condições constantes do registro feito no Livro 03 sob nº 2.31 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

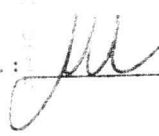
Av5-131.777 - Goiânia, 16 de janeiro de 2007. Procedo a esta averbação tendo em vista a autorização do credor UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, datado de 22/12/2006, assinada por Ricardo Elias Asfar e Silvia Madarasz Milani, com firmas reconhecidas, protocolada sob nº 369.322 em 12/01/2007, para cancelar a hipoteca cedular objeto do registro R4 desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

Av-6-131.177. Protocolo n. 570.928, de 04/05/2015. DESIGNAÇÃO CADASTRAL. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula possui designação cadastral sob n. 334.208.0400.0007, conforme documento apresentado da Prefeitura Municipal, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Goiânia, 08 de maio de 2015. Dou fé. O Oficial.

R-7-131.177. Protocolo n. 570.928, de 04/05/2015. COMPRA E VENDA. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 0328-E, fls. 134/137, em 14/08/2014, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para MR3D PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 15.156.429/0001-40, com sede na Rua C-255, n. 331, Quadra 599, Lote 06, Sala 02, Nova Suíça, nesta Capital, pelo preço de R\$ 1.575.000,00 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil reais). Sem condições. Pago o ISTEI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 606.1566-7 de 27/04/2015. Consta da escritura a apresentação ao Tabelião das certidões exigidas pela legislação. Goiânia, 08 de maio de 2015. Dou fé. O Oficial.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia, 14/05/2015.


REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Mônica Ferreira da Silva Santana
Escritor Autorizada

Valor da Certidão..... R\$44,80
Valor da Taxa Judiciária R\$11,07
Valor da ISSQN R\$ 2,02
TOTAL..... R\$57,89
Rúbrica da autoridade expedidora.: 

Poder Judiciário-Estado de Goiás

Selo Digital

01911503160842106405399

Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>